EXPEDIENTE DO DIA
EM 26/11/07
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.159
Em 22/11/07

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 111 /2007

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 643, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 643, de 20 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica autorizado a doação de uma área territorial urbana, medindo 200,66 m², no Bairro Santa Rita, neste município de Marechal Floriano/ES para a AMORGHA – Associação de Moradores da rua Gustavo Hertel e Adjacências."

Art. 2º - A área acima mencionada localiza-se na rua Gustavo Hertel, na subida da Igreja Católica de Santa Rita, ficando a área doada próximo ao Posto de Saúde;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Marechal Floriano/ES, 22 de novembro de 2007.

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Davide Canal nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000 – Telefax: (0**) 27 3288-1111/1327 – Em@il: gabinete@teiasat.com.br

Digitalizado com CamScanner

À SCMMF para incluir na pauta da Sessão Extraordinária.

Em 26 / 11 / 07

PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao disposto nos arts 136 do RI, passamos às mãos de V. Exª. para as demais providências o Projeto de Lei presente.

Em, 26 / 11 / 07

Secretário Geral Adm.

À SEGACMMF PARA INCLUIR NA ORDEM DO DIA

Em, 26 / 11 / 07

APROVADO

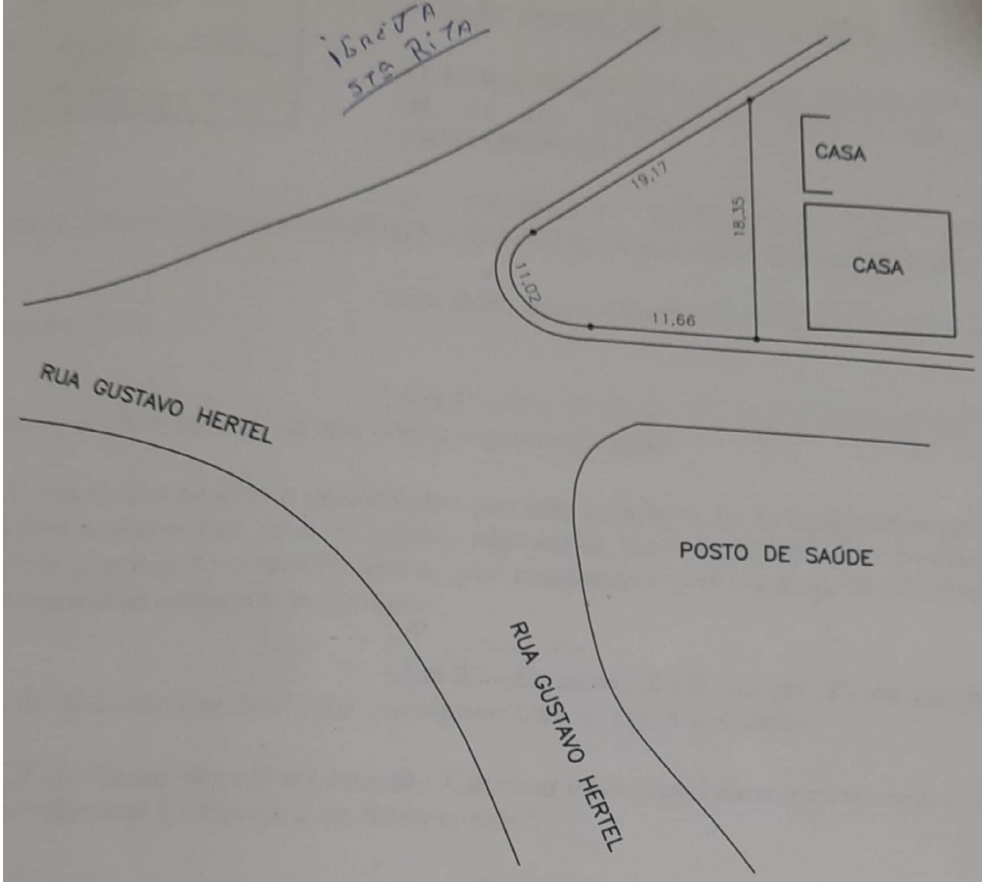
Em 26 / 11 / 2007

Presidente

Sessão "Extraordinaria"

Em 26 / 11 / 2007

Digitalizado com CamScanner



TRABALHO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITO MUNICIPAL:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
ELIAS KIEFER	NIDES DE FREITAS

RÓTULO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UM TERRENO DA PREFEITURA

LOCAL:	DATA:
SEDE – MARECHAL FLORIANO – E.S.	NOVEMBRO/2007

ÁREA:	PERÍMETRO:	ESCALA:	
200,66 m2	60,20 m.l.	1/500	01/01

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

Digitalizado com CamScanner